ANEXO III
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Prefeitura Municipal de Rio das Antas – SC
Setor requisitante: Secretaria Municipal da Assistência Social
Responsável pela Demanda: Iliete Tessari
Portaria: 03/2025
E-mail: assistenciagestao@riodasantas.sc.gov.br
Telefone: (49)3564-0731

Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS CASA ASILAR HENNING INSTITUICAO DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS LTDA, PARA MANUTENÇÃO DO ACOLHIMENTO DO SENHOR L. C. A, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL Nº 5001919-83.2025.8.24.0012/SC.

Justificativa de necessidade de contratação - **Pessoa com Deficiência**

Informamos que L.C.A, 41 anos, deficiência mental moderado, já se encontra acolhido nesta instituição, e manifestamos nosso desejo de que sua permanência seja assegurada, considerando os benefícios significativos já observados em seu processo de acolhimento e cuidado.

Desde sua chegada, L.C.A, vem recebendo acompanhamento contínuo e adequado às suas necessidades específicas, com atenção especializada e dentro dos padrões de segurança exigidos para o seu tratamento. A equipe técnica da instituição está familiarizada com seu histórico, limitações e potencialidades, o que garante uma abordagem mais eficaz e humanizada.

Além disso, é importante destacar que L.C.A, já estabeleceu vínculos afetivos e sociais importantes dentro da instituição, tanto com os profissionais quanto com outros acolhidos. Esses laços têm contribuído de forma positiva para seu bem-estar emocional, social e terapêutico, tornando o ambiente institucional um espaço de pertencimento, confiança e estabilidade.

Por essas razões, reforçamos a importância da continuidade do acolhimento nesta instituição, como medida de proteção, segurança e promoção da dignidade da pessoa com deficiência.

Descrição das quantidades:

Item	Descrição/Especificação	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
01	Acolhimento do Sr. L.C.A, em instituição de longa permanência, conforme decisão judicial 5001919-83.2025.8.24.0012/SC	Mês	12	6.650,00	79.800,00

(*) Materiais; serviços, obras, serviços de engenharia
(**) Consumo; permanente; continuada; não continuada

Grau de prioridade de compra: alto
Estimativa de valor: R$ 79.800,00
Prazo de entrega/execução: Imediatamente
Local e horário da entrega/execução: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Vinculado ou dependente da contratação de outro Documento de Formalização de Demanda: NÃO
Indicação do Fiscal do contrato ou servidor que fará a liquidação da despesa: o secretário(a) quem fará a designação

ILIETE TESSARI
Portaria: 003
Responsável pela Formalização da Demanda
Município de Rio das Antas – SC
04 de agosto de 2025.